



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

*DECRETO Nº 071/2021*

*De 12 de fevereiro de 2021*

Altera representantes da Prefeitura Municipal junto a Comissão para diligenciar aplicação integral da Lei Complementar nº 1.486, de 24/02/2010, que instituiu o PCCV do Magistério e Quadro Setorial da Educação.

**Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério**, Prefeito Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente aquelas previstas no art. 85, inciso X e art. 116, inciso I, ambos da Lei Orgânica Municipal em vigor,

Considerando o Decreto nº 042/2010, de 01/07/2010, que regulamenta o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério e demais servidores do Quadro Setorial da Educação do Executivo Municipal;

## DECRETA:

**Art. 1º** - ficam nomeados como representantes da Prefeitura Municipal, na Comissão de aplicação integral mencionada no Decreto nº 042/2010, os seguintes servidores:

**MARCELO DA SILVA CHERIGATE**  
**LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 12 de fevereiro de 2021

*Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério*  
*Prefeito Municipal*

